

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.069, 21 DE MAIO DE 2015.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2014 NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício de 2014, no orçamento vigente do fundo municipal de saúde, no valor de **R\$ 220.559,88** (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 – *Administração Geral*
Programa: 19 – *Saúde para Todos*
Ação: 2.083 - Aquisição de Medicamentos
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0067 – Superávit Exercício Anterior - **R\$ 10.408,72.**
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0764 - Superávit Exercício Anterior - **R\$ 5.561,80.**

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 304 – *Vigilância Sanitária*
Programa: 20 – *Vigilância em Saúde*
Ação: 2.092 - Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0066 – Superávit Exercício Anterior - **R\$ 50.000,21.**

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 – *Administração Geral*
Programa: 19 – *Saúde para Todos*
Ação: 2.091 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0165 - Superávit Exercício Anterior - **R\$ 3.622,34.**

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 – *Administração Geral*
Programa: 19 – *Saúde para Todos*
Ação: 2.084 - Manutenção do Programa das ACS
Elemento: 3.1.90.0000000000.03.0264 - Superávit Exercício Anterior - **R\$ 147.002,95.**

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - *Atenção Básica*

Programa: 32 – Saúde Mental

Ação: 2.104 – Manutenção do Programa NASF

Elemento: 3.3.90.0000000000.03.0864 - Superávit Exercício Anterior -

R\$ 3.963,86.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2015.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.